XXXI - Nº 0000344-27.2023.8.26.0696;
XXXII - Nº 0001328-45.2022.8.26.0696;
XXXIII - Nº 0000097-46.2023.8.26.0696;
XXXIV - Nº 0001283-41.2022.8.26.0696;
XXXV - Nº 0001333-67.2022.8.26.0696;
XXXVI - Nº 0001245-29.2022.8.26.0696;
XXXVII - Nº 0001303-32.2022.8.26.0696;
XXXVIII - Nº 0001284-26.2022.8.26.0696;
XXXIX - Nº 0000356-41.2023.8.26.0696;
XL - Nº 0001326-75.2022.8.26.0696;
XLI - Nº 0001204-62.2022.8.26.0696;
XLII - Nº 0000335-65.2023.8.26.0696;
XLIII - Nº 0000354-71.2023.8.26.0696;
XLIV - Nº 0000343-42.2023.8.26.0696;
XLV - Nº 0001299-92.2022.8.26.0696;
XLVI - Nº 0001287-78.2022.8.26.0696;
XLVII - Nº 0001315-46.2022.8.26.0696;
XLVIII - Nº 0000341-72.2023.8.26.0696;
XLIX - Nº 0000352-04.2023.8.26.0696;
L - Nº 0001203-77.2022.8.26.0696;
LI - Nº 0001307-69.2022.8.26.0696;
LII- Nº 0001294-70.2022.8.26.0696;
LIII - Nº 0001308-54.2022.8.26.0696;
LIV - Nº 0000336-50.2023.8.26.0696;
LV - Nº 0001290-33.2022.8.26.0696;
LVI - Nº 0001311-09.2022.8.26.0696;
LVII - Nº 0001313-76.2022.8.26.0696.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no Orçamento Geral do Município.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 08 de agosto de 2023.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

Registrado no livro próprio de leis e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS – Secretário Municipal de Administração e Planejamento

.....

LEI Nº 1.459, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a denominação do prolongamento da Rua João Paula da Silva, no Bairro Vila Mariana, e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, *Prefeito do* ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** *– Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a denominar, o prolongamento da Rua João Paula da Silva, localizada no Bairro Vila Mariana, com a mesma nomenclatura, ficando assim denominada em toda sua extensão.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei, caso existentes, correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no Orçamento Geral do Município, ficando autorizado o Poder Executivo Municipal, se necessário, proceder com a abertura de crédito especial ou suplementar no orçamento.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 08 de agosto de 2023.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

Registrado no livro próprio de leis e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS – Secretário Municipal de Administração e Planejamento

.....

LEI Nº 1.460, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, *Prefeito do* ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** *– Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica revogado o artigo 6º, da Lei nº 1.168, de 15 de setembro de 2020, que determina o preço mínimo anual pela concessão administrativa de uso do espaço público correspondente à Lanchonete e afins do Terminal Rodoviário de Indiaporã/SP.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 08 de agosto de 2023.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

Registrado no livro próprio de leis e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS – Secretário Municipal de Administração e Planejamento

.....

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

.....

HOMOLOGAÇÃO

O ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** – *Estado de São Paulo* – ***CNPJ: 46.947.396/0001-80***, comunica a quem interessar possa, que o ***Exmo. Sr. Prefeito*, "HOMOLOGOU" o ITEM** do ***"Pregão Eletrônico nº 010/2023 – Processo Licitatório nº 105/2023 – Processo Administrativo nº 114/2023"***, que tem como objeto a ***Elaboração de Ata de Registro de Preços referente a aquisição parcelada e de acordo com a necessidade de Cloro para Manutenção e Limpeza de Piscinas Públicas para atendimento a diversos setores da Municipalidade, com previsão de consumo para 5 (cinco) meses,*** para a empresa : ***APONTUAL COMERCIO - EIRELI – CNPJ: 08.307.817/0001-19, o item: 1***, no ***Valor Total de R$ 23.010,00 (vinte e três mil e dez reais)***. Fica convocada a interessada para assinar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 L.L., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Indiaporã – SP, 09 de agosto de 2023.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Chamada Pública nº **003/2023**
Dispensa de Licitação nº **027/2023**
Processo Licitatório nº **101/2023**
Processo Administrativo nº **110/2023**
Contratante: ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** – *Estado de São Paulo* **– *CNPJ: 46.947.396/0001-80***

Contrato nº 102/2023
Contratado: ***ORZINO TEODORO DE OLIVEIRA – CPF: 047.233.778-59 – DAP FÍSICA: SDW00472337785912050150952***
Itens: 1, 4, 7, 8, 9, 10, 12 e 13
Valor Total do Contrato **R$ 20.048,50 (vinte mil, quarenta e oito reais e cinquenta centavos)**

Contrato nº 103/2023
Contratado: ***ELENO DE SIQUEIRA – CPF: 101.777.778-00 – DAP FÍSICA: SDW01017777780015062208350***
Itens: 2, 4, 7, 8 e 11
Valor Total do Contrato **R$ 52.458,50 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)**

Contrato nº 104/2023
Contratado: ***ROBERTO AGUIAR DE OLIVEIRA – CPF: 121.679.108-27 – DAP FÍSICA: SDW01216791082703011202460***
Itens: 3, 5, 6, 9, 10, 12 e 14
Valor Total do Contrato **R$ 49.486,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais)**

Contrato nº 105/2023
Contratado: ***CLAUDIONOR RODRIGUES DE ALMEIDA – CPF: 140.137.168-01 – DAP FÍSICA: SDW01401371680109011703220***
Itens: 15 e 16
Valor Total do Contrato **R$ 35.710,00 (trinta e cinco mil, setecentos e dez reais)**

Valor Total da Chamada Pública R$ 152.703,00 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e três reais)

Objeto***: Chamamento Público para aquisição em até a quantidade de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para preparo da Merenda Escolar, durante o período de 12 (doze) meses, em atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, ao Art. 14, §1º, da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e ao §1º, Art. 20, da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e suas alterações e regulamentações posteriores.***
Assinatura: **09/08/2023**
Vencimento: **31/07/2024**

.....

Errata

ERRATA

Na publicação da Edição nº 1.454 – Ano VIII – quarta-feira, 09 de agosto de 2023 – página nº 3 – Seção: Atos Oficiais – Subseção: Leis – referente a **LEI Nº 1.460, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.**

ONDE SE LÊ:

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

LEIA-SE:

Dispõe sobre a revogação do artigo 6º da Lei nº 1.168, de 15 de setembro de 2020, e dá outras providências.

.....